

Em resposta à solicitação de V<sup>ª</sup> Ex.<sup>ª</sup> no sentido de se informar acerca de doação de cadáver à Faculdade de Ciências Médicas da Universidade NOVA de Lisboa, tenho a honra de informar que se processa através de uma Declaração de Doação de Cadáver elaborada por nós, devendo com a mesma ser feito o Reconhecimento Notarial e, posteriormente, enviada para o Gabinete de Doação desta Instituição.

A partir do momento do óbito, este gabinete encarregar-se-á das despesas relativas ao transporte para a Faculdade de Ciências Médicas e do processo de cremação.

A doação do corpo é benévola (não envolve qualquer lucro para o doador).

Esclarecemos que é de toda a conveniência que os familiares ou outras pessoas da confiança da pessoa que faz a doação estejam informados dessa intenção, no sentido de poderem entrar em contacto com este departamento aquando do falecimento do doador.

Esclarecemos ainda que a verificação do óbito deverá ser realizada nos termos da Lei.

Informamos que se o óbito ocorrer por morte violenta ou por doença infectocontagiosa, o Departamento de Anatomia da NOVA Medical School | Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Nova de Lisboa reserva-se ao direito de não aceitar o corpo.

Mais informamos que, tal como previsto na Lei, após a realização dos estudos médicos, “as peças, tecidos ou órgãos que não sejam conservados para fins de ensino e de investigação científica são inumados ou cremados (...) pelas entidades que procederam à respetiva dissecação ou extração” (Decreto-Lei n.º 274/99 de 22 de julho), neste caso, a NOVA Medical School | Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Nova de Lisboa.

Com os melhores agradecimentos pelo interesse manifestado por V<sup>ª</sup> Ex.<sup>ª</sup>, subscrevemo-nos com a maior consideração.

O Diretor do Departamento de Anatomia



(Professor Doutor Diogo Pais)